
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 49/2011 de 4 de Fevereiro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 426, de 22 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 75.563,44€ (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de São Roque, a transferir por duodécimos no montante de 6.296,95€ (seis mil duzentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Acolhimento Temporário Para Sem Abrigo.

22 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.